

"Moção de Estratégia para o Ensino Superior"



Lista A

Candidata à Coordenadora Nacional
para o Ensino Superior

Primeiro Subscritor: Dino Alves

I. Preâmbulo

Ao longo da última década observou-se uma significativa melhoria nas habilitações da população portuguesa. Contudo, esta melhoria não eliminou as debilidades estruturais que Portugal ainda apresenta ao nível da formação e da qualificação dos seus cidadãos. O investimento no Ensino Superior Português continua a ser fundamental pois estamos ainda muito distantes daqueles que consideramos serem os objetivos estabelecidos e consonantes com a sustentabilidade futura do nosso país, tanto a nível económico como social.

Além de investir menos em Educação e Investigação do que a média europeia, Portugal apresenta graves dificuldades ao nível da sustentabilidade financeira das Instituições de Ensino Superior (IES, às quais se somam uma fraca capacidade de absorção por parte do mercado de trabalho, uma articulação limitada entre IES e o sector privado, entre muitos outros problemas conjunturais e estruturais que condicionam o nosso potencial humano.

A reforma do Ensino Superior enquadra-se assim numa área temática com uma complexidade demasiado profunda para ser abordada, em toda a sua plenitude, num único documento que apenas pretenda elencar um quadro de atuação política. Contudo, pretendemos hoje diagnosticar os principais desafios para o Ensino Superior, apresentando soluções específicas mas conjugadas nas mais variadas matérias.

No momento económico que atravessamos, esta análise é ainda mais difícil de realizar. As dificuldades financeiras que assolam todo o país têm afetado todas as áreas e o Ensino Superior não é exceção. Cabe-nos esta complicada tarefa de encontrarmos soluções num clima hostil, com

uma crise que herdámos como resultado de sucessivas políticas erradas de governos felizmente passados. Perante este cenário que a nossa geração não construiu, cumpre-nos o exigente desafio de sermos mais criativos e mais responsáveis, procurando apresentar soluções sérias para inverter este rumo e para que o futuro do país não esteja comprometido nem vetado à ausência de conhecimento.

Este documento apresentará a nossa Visão para o Ensino Superior em Portugal, mas também sobre a metodologia e a estratégia que serão seguidas ao longo do mandato desta Coordenadora Nacional do Ensino Superior. Dividindo esta tarefa em duas partes, começaremos por analisar as principais problemáticas da Política Educativa (sejam eles o Financiamento, a Ação Social, a Rede, a Qualidade Pedagógica, a Governação das IES, os Plano de Mobilidade, a Empregabilidade, a Investigação e a Inovação), seguindo-se uma reflexão sobre a estrutura e sobre o meio de implementação da JSD no Ensino Superior de forma articulada com todas as restantes estruturas.

II. JSD: Uma visão para a Política Educativa em Portugal

1. Financiamento

A educação, para além de um Direito, apresenta-se como algo determinante para o projeto de país que idealizamos para Portugal. Gerações mais qualificadas certamente contribuirão para o erguer de um futuro mais economicamente sustentável. No entanto, e indubitavelmente agravado pelo cenário de crise económica, o Ensino Superior tem sido alvo de um desinvestimento gradual ao longo dos últimos anos. Porém, é possível fazer mais se a gestão dos fundos atribuídos às IES for mais eficiente e, em simultâneo, forem desbloqueadas várias imposições legais que hoje condicionam a atividade e funcionamento das instituições. Conscientes da importância do Ensino Superior e da investigação científica para o futuro de Portugal, propomos:

1. Financiamento público por via de contratos plurianuais – contratos programa – assinados entre o Estado português e cada IES, permitindo uma maior previsibilidade de receitas e, conseqüentemente, uma maior estabilidade financeira das instituições permitindo o lançamento de projetos futuros mais ambiciosos;
2. A criação de um complemento ao financiamento público atribuído às IES, que funcionará através da celebração de contratos de compromisso assinados entre o Estado e as IES, de acordo com os seguintes pontos:
 - a. Alcançar de metas estabelecidas de acordo com os objetivos previstos na Estratégia Europa 20-20;

- b. O nível de rendimentos declarados em sede de IRS por antigos estudantes nos 10 anos seguintes à obtenção do grau e, cumulativamente, inserção no mercado de trabalho;
 - c. Aumento da oferta formativa orientada para novos públicos – formação ao longo da vida;
3. Terminar com a cativação das receitas próprias das IES de modo a permitir uma utilização mais eficiente e, na totalidade, dos orçamentos disponíveis em cada instituição;
 4. Transferência dos títulos de propriedade do património imobiliário detido pelo Estado, mas sob a utilização das IES, para a respetiva instituição;
 5. Possibilidade pontual de recorrer ao crédito bancário para a concretização de projetos estratégicos em complemento com o Quadro de Referência Estratégico Nacional;
 6. Estimulo à diversificação das fontes de financiamento, através da identificação de clusters de conhecimento para o Desenvolvimento Regional e Nacional, que contribuam também para o desenvolvimento de uma investigação de excelência e contribuam para um aumento das receitas próprias das IES. A potencialização dos parques tecnológicos, por excelência locais de interface orgânico entre as universidades e as empresas, permite às primeiras beneficiar indiretamente de financiamento privado proveniente das segundas que procuram desenvolver projetos de investigação e processos de inovação;

2. Ação Social

Ao longo dos últimos anos, a ação social, sobretudo as bolsas de estudo, tem ocupado um lugar de especial destaque no acesso e frequência do Ensino Superior. As constantes alterações ao regulamento de atribuição de bolsas de estudo não contribuíram para a

estabilidade do sistema e conduziram a grandes atrasos na análise e decisão sobre os processos de candidatura.

É importante assegurar que nenhum estudante abandonará o Ensino Superior por falta de condições económicas e, nesse sentido, que o processo de candidatura à bolsa de estudo seja analisado com celeridade e o valor de bolsa atribuído seja o justo. Neste sentido propomos:

1. O Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior deve ser mantido para bem da estabilidade do sistema, condição que é necessária à concretização da contratualização de bolsas de estudo e uma maior celeridade na análise dos processos. Não obstante, deve sofrer algumas reformulações e clarificações;
2. O princípio da contratualização deverá traduzir-se no início imediato do pagamento das prestações mensais da bolsa de estudo para estudantes bolseiros no ano letivo anterior. Caso o valor de bolsa atribuído seja diferente do previamente pago, o acerto deve ser efetuado ao longo das prestações seguintes e até ao final do ano letivo.
3. A comprovação de resultados é fundamental para que os fundos destinados à ação social sejam eficientemente aplicados, contudo, atendendo aos diferentes graus de dificuldade e derivados ritmos de progressão académica nos vários cursos de Ensino Superior, a percentagem de aproveitamento escolar deve manter-se situada nos 60%, o que por si já garante que um estudante bolseiro realiza mais de metade do número de créditos em que se encontra inscrito por ano letivo;
4. A DGES, assim como o MEC, devem fazer uso da sua magistratura de influência para garantir que as IES comunicam o aproveitamento escolar dos seus estudantes ao respetivo SAS, sempre até ao final do mês de Setembro, para que os dados necessários para a decisão sobre a atribuição de bolsa de estudo

sejam introduzidos na plataforma disponibilizada pela DGES em tempo de análise útil;

5. Dada a situação económica das famílias portuguesas, fortemente afetada pela crise económico-financeira, a ação social revela-se ainda mais importante, devendo o sistema tornar-se ainda mais justo, desde os estudantes que usufruem do direito à bolsa mínima àqueles que passam maiores dificuldades. Neste sentido, deve o limiar de elegibilidade aumentar de 14 para 15 IAS, acrescido do valor da propina máxima praticado pela IES e, mantendo-se o princípio da linearização, deve a bolsa mínima ser indexada ao salário mínimo nacional e não ao valor da propina praticado pela IES do estudante candidato à bolsa de estudo;

6. Beneficiar os bolseiros, simultaneamente trabalhadores-estudantes, através da contabilização do requerente enquanto 1,5 para efeitos de apuramento da capitação do agregado familiar. Esta medida visa incrementar e valorizar os estudantes que procuram contribuir diretamente para o investimento na sua própria formação;

7. Os escalões de contabilização do património mobiliário devem ser reformulados, partindo o primeiro escalão do valor estabelecido pelo regulamento para o limiar de elegibilidade e não de base zero;

8. A plataforma digital de candidatura, apesar de disponibilizar um "Guia de Candidatura" com as recomendações gerais para o preenchimento do formulário de candidatura, deve primar pela maior clareza possível e permitir a alteração de todos os campos até ao momento da submissão evitando confusões e erros de preenchimento irreversíveis;

9. O período de candidatura à bolsa de estudo para novos bolseiros deverá encontrar-se continuamente aberto, de modo a permitir aos estudantes a apresentação de candidaturas a qualquer momento. Neste seguimento, o pagamento da bolsa, se atribuída, deverá processar-se sem o direito a retroativos, apenas

a partir do momento da apresentação da candidatura. Deverá ser possibilitado aos estudantes candidatos ao Ensino Superior, a apresentação de candidatura à bolsa de estudo em simultâneo com a candidatura a este nível de ensino, podendo estes, após colocados, beneficiar também do período continuamente aberto;

10. O conceito de estudante deslocado deve ter em consideração o tempo da viagem e não apenas a distância;

Em paralelo e em complementaridade com o sistema de ação social deve ser criado um mecanismo de apoio às viagens realizadas pelos estudantes das Regiões Autónomas;

Relativamente aos apoios e bolsas concedidos pelas Autarquias aos seus munícipes, estudantes do Ensino Superior, propomos a criação de um programa que coloque, sempre que aplicável, as competências adquiridas pelos estudantes ao serviço do município.

3. Empregabilidade, Investigação e Inovação

O desemprego jovem é, na atualidade, uma das realidades que mais preocupa os jovens portugueses. São atualmente cerca de 36% os jovens portugueses que precisam de uma solução. O plano "Impulso Jovem" prevê a criação de milhares de bolsas de estágio com prémio de integração e, também, a criação de fundos para apoio ao empreendedorismo.

Este último, que é um processo dinâmico a partir do qual os indivíduos identificam oportunidades e desenvolvem competências, sejam elas para a criação do próprio emprego, ou para inovar trabalhando para outrem, deve começar a ser estimulado desde a frequência do nível de licenciatura. Atendendo à atual conjuntura financeira, com elevadas taxas de desemprego, consideramos que deve ser valorizada a iniciativa

e pro-atividade dos jovens recém-formados que pretendem apostar nas suas ideias e que acreditam no seu valor.

Assim, acreditamos que é necessária a implementação de unidades curriculares, com carácter opcional, que estimulem o Empreendedorismo. Nestas unidades curriculares deverão ser abordados, sob a forma de módulos, conceitos teóricos e vertentes práticas, que fomentem o empreendedorismo nas seguintes vertentes: originalidade e implementação de ideias, gestão e financiamento, marketing e comunicação, resolução de problemas, planeamento estratégico, business intelligence e, finalmente, estudo de casos práticos. Estes módulos, que devem ser contabilizados através de ECTS no suplemento ao diploma constituirão, sem dúvida, uma mais-valia inegável aquando do ingresso no mercado de trabalho.

Atualmente, e apesar de ter um curso superior ainda ser uma vantagem no acesso ao mercado de trabalho, isso já não significa emprego garantido. Por isto, os jovens portugueses, no momento de apresentação da sua candidatura ao Ensino Superior, devem estar informados dos índices de empregabilidade dos cursos aos quais pretendem concorrer. É neste sentido que propomos a criação de um Observatório para a Empregabilidade. Além desta informação, este observatório deve ser responsável por apurar o período de tempo que um aluno licenciado, mestrado ou doutorado leva a encontrar o seu primeiro emprego na sua área de formação.

No que diz respeito aos Gabinetes de Sidas Profissionais das IES, estes devem funcionar não só numa lógica de apoio à inserção no mercado de trabalho após a obtenção, mas também durante a própria frequência da instituição, assumindo também aqui um papel na responsabilização e autonomização do estudante no financiamento dos seus estudos.

Para os estudantes, que durante o seu percurso académico sejam em simultâneo trabalhadores, propomos a criação de uma época especial

de exames para trabalhadores-estudantes. Esta época deverá ser acessível também a dirigentes associativos, estudante bombeiro, estudante militar, estudante atleta de alto rendimento e, entre outros a que aplicável, estudante com necessidades educativas especiais;

O mundo encontra-se a passar desde o século passado por uma transição para sociedades baseadas no conhecimento, o que acontece simultaneamente com as economias, economias baseadas no conhecimento. O "conhecimento" não é obviamente uma novidade nas sociedades humanas, contudo, o ritmo de desenvolvimento das tecnologias da informação e comunicação, os processos de codificação, aprendizagem e gestão do conhecimento, cada vez mais sofisticados e a perceção do conhecimento enquanto ativo estratégico das pessoas, empresas e das próprias nações tem colocado novos desafios às IES.

As IES não podem ser indiferentes às sociedades em que se inserem e devem desempenhar um papel de grande relevância tanto na região como no país, apostando em ganhar relevância na Europa e no Mundo. No entanto, é fundamental potenciar a capacidade de absorção do conhecimento e das inovações produzidas no contexto do Ensino Superior.

Potenciar a capacidade de inovação representa um fator de desenvolvimento económico e social: geram-se novas empresas, atraem-se empresas de alta tecnologia e gera-se emprego para profissionais altamente qualificados quando estamos perante a geração mais qualificada de sempre.

4. Reestruturação da Rede Nacional de Ensino Superior

Portugal apresenta, na atualidade, uma rede de Ensino Superior que desvirtuou a divisão que deveria existir entre os vários subsistemas de ensino. A divisão entre Ensino Universitário e Politécnico desvaneceu-se

ao longo dos últimos anos: O Ensino Superior Universitário deveria oferecer uma formação abrangente, para a vida; enquanto o Ensino Superior Politécnico deveria oferecer uma formação mais especializada e direcionada para uma determinada profissão.

Uma redefinição correta da oferta formativa das IES, e uma consequente reorganização da rede nacional de Ensino Superior conduziria, no nosso entender, a um incremento da qualidade de ensino, a uma redução da despesa através de uma distribuição e aplicação orçamental mais eficiente e, conseqüentemente, a uma credibilização de ambos os subsistemas de ensino.

Um estudo aprofundado da rede de ensino superior demonstrará que são vários os exemplos de cursos superiores com conteúdos bastante idênticos a serem lecionados simultaneamente em Universidades e Politécnicos, em alguns casos na mesma cidade. No nosso entender, esta falta de racionalidade na acreditação dos cursos superiores nos vários estabelecimentos de ensino conduziu a uma dispersão de fundos, o que prejudicou a qualidade de ensino.

No âmbito da reestruturação da rede nacional de ensino superior, propomos:

1. A possibilidade e o estímulo à celebração de consórcios entre estabelecimentos de ensino, quer universitários, quer politécnicos e entre universitários e politécnicos. Estes consórcios teriam como objetivo a articulação de atividades e projetos conjuntos entre instituições, permitindo uma maior atratividade da sua oferta formativa, e uma melhor gestão dos recursos humanos e logísticos disponíveis, sem que isso implicasse um aumento das despesas orçamentadas por cada Instituição;
2. Tendo em conta a dispersão de formações idênticas ou iguais pelas várias IES a nível nacional, uma concentração de

vagas em instituições que se tornem mais especializadas em determinadas áreas do saber;

3. A criação de condições para que Portugal disponha de um máximo de 3 a 5 IES de maior dimensão e disponibilizando uma oferta educativa mais completa e abrangente;
4. Criação de um fundo de apoio ao combate à interioridade atribuído às IES para projetos que potencializem a aproximação ao mercado de trabalho;
5. A especialização das demais IES nacionais em áreas do saber em que apresentem na atualidade um maior nível de desempenho qualitativo ou, por via da sua localização geográfica, um maior potencial de desenvolvimento.
6. A A3ES deverá desempenhar, com maior efetividade, um papel central na acreditação de novas formações e/ou na abertura de novas IES;

5. Governação

Não obstante ao fomento da autonomia das IES e ao aumento da eficiência da sua gestão de recursos, é fundamental que o Estado se mantenha como regulador da globalidade do sistema de Ensino Superior.

No que diz respeito ao modelo de governação instituído em 2007 pelo RJIES, após o primeiro período em que funcionaram os novos órgãos de governo das IES, são várias as críticas a apontar no sentido de melhorar a eficiência do seu funcionamento. Assim, propomos uma revisão do RJIES no sentido de alterar:

1. A composição dos Conselhos Gerais das IES deve ser reduzida de um máximo de 35 elementos para um máximo de 25 e um mínimo de 21. Consideramos que devem ser conservadas as percentagens de representatividade, contudo, será da máxima

importância a inclusão, por inerência, no Conselho Geral da IES, do Presidente da Associação Académica ou de Estudantes da respetiva instituição;

2. Os Conselhos Pedagógicos devem ver as suas competências reforçadas, sobretudo em complementaridade com as atribuídas aos Conselhos Científicos;

3. Assim como nos Conselhos Gerais das IES devem ter direito a assento nos Conselhos Pedagógicos as Associações Académicas ou de Estudantes, Núcleos ou Comissões de Curso, que representem diretamente os estudantes de determinada Unidade Orgânica;

4. De forma a reforçar o contributo que as personalidades externas, presentes nos Conselhos Gerais, trazem às IES no sentido de promover a ligação destas com a comunidade em que se inserem, propomos a institucionalização de Conselhos Económico Sociais com a representação da, ou das autarquias próximas da IES e, principalmente, das empresas com interesse no conhecimento nestas produzido;

5. Incidindo sobre a transparência da gestão das IES, propomos que seja obrigatória, no que se refere ao ponto relativo ao Conselho de Gestão, a presença de um estudante e um funcionário neste órgão;

6. Qualidade de Ensino e promoção de sucesso

A garantia da qualidade deve ser assegurada por um processo de avaliação, interno e externo, transparente, credível, independente e consequente das Instituições do Ensino Superior e dos Ciclos de Estudos, Graus e Diplomas por si ministrados. Neste sentido propomos:

1. A criação de Divisões de Melhoria Contínua em cada IES, com o objetivo de promover processos de auto avaliação,

contemplando a avaliação dos docentes e investigadores, das unidades curriculares, dos cursos e das próprias Unidades Orgânicas. Esta avaliação, que é essencial, deve seguir modelos pré-definidos e contar com a participação de todos os intervenientes no Ensino Superior, incluindo os estudantes;

2. A avaliação decorra ela de processos internos ou de comissões de peritos externas, deve ser credível e nesse sentido, produzir consequências;

3. Quando a avaliação de um docente for negativa, com o objetivo de promover boas práticas pedagógicas, este deverá beneficiar de uma formação a suportar pela respetiva IES;

4. O processo de avaliação externa deve promover a equidade nacional permitindo às IES que apresentem menor desempenho no presente o aumento da qualidade de modo a contribuir para que os seus estudantes sejam formados com melhores qualificações;

5. Os estudantes devem ter um papel preponderante na avaliação das IES, tanto na auto avaliação, como na avaliação Externa. Para tal, devem ser desenvolvidos mecanismos de formação e criação de equipas de estudantes avaliadores, de forma a tornar a avaliação mais credível, transparente e abrangente, envolvendo claro todos os agentes do Ensino Superior.

Além dos processos de avaliação, fundamentais para a promoção do sucesso académico, a consciencialização da importância da multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade revela-se cada vez mais imprescindível para a diferenciação dos estudantes portugueses no acesso ao mercado de trabalho nacional e internacional.

Neste sentido, a possibilidade de frequência de uma unidade curricular no 1º ciclo, de escolha livre, parte dos ECTS necessários para a conclusão do ciclo de estudos pode contribuir para a diversificação dos

conhecimentos adquiridos pelo estudante e, assim, representar uma mais-valia no acesso ao mercado de trabalho. Complementarmente, para efeito de suplemento ao diploma, que aliás é um dos principais mecanismos introduzidos pelo Processo de Bolonha, deve ser permitido aos estudantes a inscrição a unidades curriculares fora do plano de formação do curso que frequentam.

O Processo de Bolonha, indispensável para a prossecução de um verdadeiro Espaço Europeu de Ensino Superior, carece ainda de várias retificações. Os ECTS, mecanismo fundamental para o êxito desta reforma educativa, devem ser definidos em função dos Learning Outcomes de cada unidade curricular e/ou do ciclo de estudos. A ligação entre os dois conceitos é determinante para que haja uma correta correspondência entre o esforço de trabalho do estudante (ECTS) e o resultado da aprendizagem (Learning Outcomes). Neste âmbito, propomos a elaboração de um Quadro Nacional de Competências onde, com clareza, sejam definidas as competências mínimas que cada diplomado, em cada ciclo de ensino, deve dominar;

Bolonha pressupõe também uma aprendizagem centralizada no estudante e, neste aspeto, propomos uma efetiva implementação do regime tutorial de forma a garantir um acompanhamento mais próximo do estudante pelo docente. Esta proposta, através da atribuição a cada docente de horas tutoriais permitirá o auxílio do estudante, mais autónomo, no desenvolvimento das suas próprias competências. Em paralelo, um acompanhamento mais próximo também permitirá sinalizar e intervir mais facilmente em casos de insucesso escolar.

7. Planos de Mobilidade

Não obstante à importância de potencialização dos planos de mobilidade externa, nomeadamente o programa ERASMUS, é fundamental uma revitalização do plano de mobilidade interno Almeida

Garrett. Esta revitalização, que deve ocorrer em paralelo com uma reestruturação da rede nacional de Ensino Superior, pode contribuir para um maior dinamismo no Ensino Superior português e, principalmente, permitir um leque de opções mais abrangente.

Nesta lógica, e quer num plano nacional, quer num plano internacional, é também importante uma clara aposta em formações conjuntas de reconhecimento duplo. É do nosso entender fundamental um aumento destes protocolos de formação, sobretudo ao nível dos Mestrados e Doutoramentos.

Estes protocolos, ao permitirem aos estudantes realizarem a sua formação em diferentes universidades portuguesas e/ou estrangeiras, contribuem para um aumento da oferta formativa e, conseqüentemente, para o enriquecimento do curriculum pessoal do estudante. O aumento do número de cursos em regime de formação conjunta de reconhecimento duplo também poderá contribuir para uma maior atratividade das universidades portuguesas no plano internacional, contribuindo para a tendência de internacionalização que, impreterivelmente, terá que ser seguida.

No que diz respeito aos planos de mobilidade internacionais, sobretudo o plano ERASMUS, e tendo em consideração as metas estabelecidas para a mobilidade, é tempo de Portugal repensar o formato de atribuição das bolsas Erasmus atribuídas pelas IES. Atualmente, são as IES que definem internamente o orçamento a disponibilizar para as bolsas, o que contribuiu para uma total disparidade a nível nacional. Sendo a mobilidade internacional uma clara aposta, é fundamental criar um regulamento, de âmbito nacional, que regule uma atribuição equitativa das bolsas Erasmus.

III. JSD: Uma Estratégia de Coesão Interna

Todos os anteriores princípios enunciam a visão que defendemos para o Ensino Superior em Portugal, mas exigem também uma estratégia coerente que permita à JSD implementar estas medidas. Essa estratégia tem necessariamente de envolver um profundo debate interno, uma coesão ao nível de todas as estruturas de Estudantes Social Democratas (ESD), uma eficaz política de comunicação e mobilização e por fim uma elevada cooperação institucional com os diversos agentes do movimento associativo nacional.

1. A construção de um Projeto Forte:

A estratégia de proximidade tem sido uma marca que a JSD tem defendido aos mais diversos níveis. Ao longo de vários anos, a nossa estrutura tem promovido uma vertente pedagógica na política, sendo hoje uma referência de Formação devido às iniciativas que organiza neste âmbito. A Universidade de Verão, da Europa, do Poder Local e muitas outras ações de referência são bons exemplos de qual a postura que a JSD deve adotar no sentido de dotar os seus quadros das competências necessárias ao bom exercício da atividade política. É também esta a postura que defendemos para o Ensino Básico, Secundário e Superior. A Universidade da Educação, que deverá resultar numa coorganização com o Gabinete da Formação, pretenderá reunir anualmente estudantes Social Democratas de todo o país num fórum nacional de debate das posições da JSD ao nível do Ensino Português, pretendendo também dotar os participantes de instrumentos que lhes sejam úteis no exercício dos seus mandatos enquanto dirigentes associativos estudantis.

Numa comunidade global, na qual as redes sociais e a web têm uma presença cada vez mais significativa, é possível levar esta Missão Formativa a casa de cada um, em tempo real. Propomo-nos, para isso, a

relançar o "Portal do Estudante Social Democrata", uma plataforma informática que conjuga as redes sociais com um fórum virtual de debate e aprendizagens sobre temas de Educação e Ensino Superior.

Este Portal pretende ser um espaço interativo onde quem se interessa por estes temas possa deixar os seus contributos, estabelecendo uma rede de diálogo e promovendo a reflexão a nível nacional, e sem barreiras, a todos os militantes e simpatizantes da JSD.

Acreditamos que a formação e o reforço do debate interno são caminhos certos para a construção de um projeto político mais forte e mais representativo das preocupações reais dos jovens portugueses.

2. As Estruturas de Estudantes Social Democratas:

A recente revisão estatutária trouxe consigo uma nova realidade que se for bem implementada se pode traduzir numa enorme oportunidade para a JSD – a criação dos Núcleos de Estudantes Social Democratas (NESD).

O potencial destas estruturas autónomas justifica-se pela política de proximidade que as caracteriza, tratando-se de grupos de militantes organizados no seio de uma Instituição de Ensino comum. No ensino superior, estas estruturas são muitas vezes compostas por estudantes oriundos de diferentes pontos do país, o que permite a criação de laços fortes e o cruzamento de experiências e realidades distintas. Além do reforço de networks entre militantes, os NESD devem também organizar atividades lúdicas e formativas, desenvolver campanhas de divulgação da JSD e apoiar os seus membros no exercício de funções associativas ou políticas.

Esta nova realidade exige porém uma forte articulação entre os diversos NESD do mesmo concelho, as respetivas Comissões Políticas Concelhias e seus Coordenadores para o Ensino Superior.

Esta articulação exige que cada NESD consiga identificar quais os estudantes da sua instituição de ensino que são militantes da JSD (independentemente da Concelhia a que pertencem) e ao mesmo tempo que as estruturas locais façam o devido acompanhamento ao trabalho de cada NESD em colaboração com o Coordenador Concelhio para o respetivo grau de ensino.

Para facilitar esta articulação propomos a criação de uma Base Virtual dos ESD, alojada no Site Nacional da JSD, e na qual poderão ser registados todos os militantes da JSD de cada instituição de ensino, no seu respetivo NESD. Esta Plataforma deverá ser atualizada pelos serviços nacionais da JSD mediante solicitação (e prova de situação de estudante) do Presidente do NESD, do Presidente da Concelhia de origem ou do próprio militante.

A plataforma deverá incluir não só a informação de quais os militantes que pertencem a cada NESD, mas também alguma informação adicional de forma a possibilitar contactos posteriores por parte do NESD aos seus militantes. Desta forma este mecanismo permitirá a realização de eleições nos NESD de forma mais fidedigna, sendo que a plataforma funcionará também como caderno eleitoral digital.

Apesar de não ter sido muito o tempo passado desde a revisão dos estatutos da JSD, consideramos também que não é precipitado dizer que este modelo de estruturas de ESD, tal qual foi desenhado, é excessivamente complexo. Assim, o regulamento dos NESD representa um verdadeiro bloqueio administrativo ao surgimento destas estruturas e ao seu posterior crescimento. Como tal, defendemos algumas ideias que poderão nortear uma alteração estatutária e do regulamento do ESD, fundamentada nos seguintes pontos:

- a) É urgente repensar a Organização Interna dos NESD, designadamente se faz sentido terem um tão elevado número de efetivos ou se faz sentido existir um Plenário para um tão reduzido número de militantes representados.
- b) O papel da Coordenação Concelhia tem de ser clarificado no Regulamento dos ESD, sendo nossa proposta que a extinção do Plenário do NESD seja compensada com a criação do Plenário Concelhio de ESD, no qual estejam representados estudantes do ensino básico, secundário e superior e em sede do qual sejam debatidas as questões mais diretamente ligadas à vida dos NESD.

Reconhecemos que o papel formativo dos NESD é relativamente vago no que respeita às atividades a desenvolver. Consideramos portanto, que a Coordenação Nacional do Ensino Superior pode contribuir pró-ativamente construindo alguns modelos de formações/debates orientados para estudantes do ensino superior. Estes modelos deverão abordar temas de política e atualidade, sendo previamente estruturados para que os NESD os possam concretizar sem grandes dificuldades, com o intuito de aproximarem novos militantes e de gerarem um impacto positivo no meio académico em que se inserem. Estas formações não são mais do que workshops com objetivos semelhantes aos da formação "Sub-18", mas adaptados a uma faixa etária intelectualmente mais exigente.

3. Estratégia para o Movimento Associativo Nacional

A reorganização dos Estudantes Social Democratas neste novo modelo orgânico traz associada a oportunidade de definição de uma estratégia concertada da JSD para o Ensino Superior. Com a colaboração de todas as Concelhias, Regionais e respetivos Coordenadores para o Ensino Superior, será possível implementar os NESD e criar uma densa rede por todo o país, graças à qual será mais simples executar de forma

precisa a estratégia definida. Mas surge uma questão pertinente: Qual deve ser essa estratégia?

A estratégia da JSD tem de passar pela formação dos seus quadros, dotando-os de competências para que, uma vez ao serviço dos seus colegas, possam desenvolver um trabalho de qualidade. Desde já deixamos claro que a JSD não pretende exercer qualquer tipo de pressão ou controlo sobre Académicas ou órgãos Associativos.

A estratégia política da JSD será sempre executada de forma transparente e nos órgãos próprios. Apresentaremos as nossas propostas junto da Assembleia da República ou do Governo com toda a frontalidade e nunca nos escudaremos na isenção de uma Associação de Estudantes para reforçar as ideias que defendemos, como outras juventudes partidárias ousam fazer.

Pretendemos, sim, criar as condições e as oportunidades para que os nossos militantes possam ser chamados a servir nessa escola de vida que é o Associativismo. E nada havendo de errado nisso, a articulação dos Núcleos pode constituir uma grande vantagem, uma vez que será mais simples manter todos os militantes de um NESD em contacto.

Neste sentido, deixamos bem claro que a proximidade ao meio Associativo é para nós fundamental, não no sentido de condicionar ideias ou equipas mas fundamentalmente porque dessa forma estamos também próximos dos reais problemas de todos os estudantes, independentemente da sua ideologia ou filiação partidária.

Desta forma isenta, assente num projeto próprio mas em articulação com o meio associativo e com as suas causas, a JSD continuará a exercer um lobby assumido pelos estudantes e, como no passado, colocará sempre as causas dos jovens à frente dos interesses do seu partido.